LEI MUNICIPAL N° 4.535

Concede o Titulo Honorifico Comenda "O BOMBEADOR" ao Sr.Ma Ming Kwong, (Pedro Ma).

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É concedida a Comenda "0 Bombeador" ao Sr. MA MING KWONG (Pedro Ma), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Carazinho.

Art. 2° - A outorga será feita em Reuniπo Solene a ser realizada na Semana do Município de 1994.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

a)IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

a)SETEMBRINO GONÇALVES FRANCO
Sec.Mun.Administraçπo